DECRETO N.1.798 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.

AGREGA OFICIAL NO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 81 do Decreto-Lei

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Cap. PM RE 0299 CARLOS ROBERTO BORRÉ, a contar de 1º de janeiro de 1983, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens do Governador função de natureza militarreeeqr

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador